

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Evaldo Gomes, Gessivaldo Isaías, Rubens Vieira, Tiago Vasconcelos e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Fábio Novo, Franzé Silva, Georgiano Neto, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Marden Menezes, Severo Eulálio e Warton Lacerda; justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Marcus Vinícius Kalume, Francisco Limma, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, João Mádison, Oliveira Neto e Wilson Brandão; e licenciada a senhora deputada Bárbara do Firmino; realizou-se a **DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida, respectivamente, pelos senhores deputados Rubens Vieira e Ziza Carvalho; e secretariada pelos senhores deputados Ziza Carvalho e Tiago Vasconcelos. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **1 (UM) INDICATIVO DE PROJETO DE LEI de nº 8/26**, de autoria do senhor deputado Dogim Félix, que “Estabelece como atividade extracurricular o ensino do jiu-jitsu, a ser disseminado e praticado nas unidades de ensino da rede pública estadual do Piauí”; **1 (UM) OFÍCIO** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, encaminhando prestação de contas referente ao exercício de 2025; e **3 (TRÊS) REQUERIMENTOS** lidos: **um**, de autoria do senhor deputado **Gessivaldo Isaías**, o qual solicita a realização de audiência pública para debater, na Comissão de Administração Pública e Política Social, com representantes da empresa Águas do Piauí, a prestação dos serviços oferecidos à população piauiense; **um**, de autoria do senhor deputado **Severo Eulálio**, o qual solicita ao

Instituto de Desenvolvimento do Piauí a construção de uma ponte na localidade rural Cacimba da Porteira, que liga a localidade rural Batalha ao município de Avelino Lopes; e um, de autoria do senhor **deputado Doutor Gil Carlos**, o qual solicita à CS Grãos do Piauí e à SUPARC a sinalização viária na PI-247, no trecho da Ladeira da Barra da Volta que interliga o município de Uruçuí a Ribeiro Gonçalves. **ORDEM DO DIA.** Não houve matéria. **PEQUENOS AVISOS.** O senhor deputado **Aldo Gil** reiterou suas críticas aos serviços prestados pela Equatorial Piauí, rebateu as críticas que recebeu por defender a pauta e reafirmou seu posicionamento sobre a qualidade dos serviços ofertados pela concessionária a usuários, empreendedores e investidores. **GRANDE EXPEDIENTE.** O senhor deputado **GESSIVALDO ISAÍAS** solidarizou-se com o senhor deputado Aldo Gil, em relação às críticas aos serviços prestados pela Equatorial Piauí; além disso, destacou o Projeto de Lei do Executivo que amplia o teor de uma lei de sua autoria, a qual contribui para ressocialização de egressos do sistema prisional, dando oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Por fim, lembrou e ressaltou sua atuação, juntamente com a Igreja Universal, com trabalhos e acolhimento espiritual em presídios pelo estado do Piauí. **Em aparte, o senhor deputado TIAGO VASCONCELOS** reconheceu o trabalho social e humanitário da Igreja Universal e do senhor deputado Gessivaldo Isaías com egressos do sistema prisional, bem como iniciativas do Governo do Estado que criam oportunidades não só de emprego, mas de acolhimento religioso para essas pessoas. **E, nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente, na oportunidade, deputado Ziza Carvalho, encerrou a sessão, da qual, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, que, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//